

RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência - Melhor Técnica e Preço CRBio-01 № 01/2020

Ex-Libris S/S

CNPJ 02.575.714/001-53





São Paulo, 18 de agosto de 2020

À Comissão Permanente de Licitação e Banca de Examinadores do CRBio-01

Ref: Concorrência - Melhor Técnica e Preço CRBio-01 № 01/2020

Prezados senhores:

A *Ex-Libris S/*S, CNPJ 02.575.714/0001-53, participante da referida concorrência, vem por meio desta, respeitosa e tempestivamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** diante do julgamento das Propostas Técnicas, elaborado pela Banca de Examinadores do CRBio-01.

1. Considerações Iniciais

Nosso questionamento prender-se-á à análise da documentação e das propostas de duas empresas concorrentes: a Diagrama Comunicações ME, classificada em primeiro lugar na nota final combinada, e a *Ex-Libris*, segunda colocada.

Para facilitar a análise pelas ilustres Comissão Permanente de Licitação e Banca de Examinadores do CRBio-01, dividiremos nossa argumentação em duas partes:

- 1) Do desrespeito ao Edital
- 2) Do julgamento das Propostas Técnicas.

2. Do desrespeito ao Edital

2.1 - Experiência da Licitante

Sobre o Objeto da licitação, encontramos às páginas 18, 19 e 20 do Termo de Referência:

I - OBJETO

1.1 O objeto do presente é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional, conforme as especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital, como o Anexo I.



Resumidamente, os serviços demandados neste item, são:

- Revista O Biólogo (impressa e digital);
- Elaboração de hotsites;
- Atualização do Portal e de redes sociais, incluindo produção de texto e artes para cada canal,
 além de vídeos a serem publicados nas respectivas mídias;
- Assessoria de imprensa;
- Produção de artes gráficas.

Já o Item 4.1.1.1 do Edital pede que a empresa licitante demonstre sua experiência em serviços executados, compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação. Segue o referido trecho do Edital:

4.1.1. Capacitação e experiência do licitante, com indicação de:

4.1.1.1. Experiência do licitante – descrição sumária de até 05 (cinco) experiências de serviços executados, compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, devidamente comprovadas mediante apresentação de atestados comprobatórios emitidos por entidade de direito público ou privado a quem tenham sido prestados os serviços.

Especificamente sobre este item, a *Ex-Libris* apresentou, no dia 6 de fevereiro de 2020, questionamento à CPL, envolvendo a apresentação dos documentos comprobatórios da experiência das licitantes. Recebemos a seguinte resposta:



Questionamento 2:

O item 4.1.1.1 Experiência do licitante, pede a descrição sumária de até 05 (cinco) experiências de serviços executados e pertinentes com o objeto desta licitação, devidamente comprovadas mediante apresentação de atestados comprobatórios emitidos por entidade de direito público ou privado a quem tenham sido prestados os serviços.

Perguntamos:

1. Devemos apresentar a descrição (texto) sobre os serviços prestados a cinco clientes diferentes e, ainda, uma declaração/atestado atestando a prestação destes serviços devidamente assinado pelo cliente, correto?

Resposta: Não. Em conformidade com a redação do item 4.1.1.1., a exigência é que se apresente até 5 (cinco) experiências de serviços, prestados a clientes diferentes ou não. Cada experiência deve, sim, ser comprovada por atestado emitido pelo cliente.

2. Podemos utilizar serviços diferentes, mas prestados para o mesmo cliente?

Resposta: Sim.

A resposta (em azul) é transparente: as licitantes deveriam comprovar cada um dos itens solicitados no Objeto com atestados emitidos pelos clientes citados. <u>Ou seja, com os atestados anexados à Proposta Técnica.</u> A CPL também confirmou ser possível apresentar atestados comprobatórios da prestação de diferentes serviços descritos no Objeto e que tenham sido realizados para o mesmo cliente.

Seguindo rigorosamente as exigências do Edital, a *Ex-Libris Comunicação Integrada* apresentou, <u>com atestados anexos à Proposta Técnica</u>, todas as comprovações de experiência solicitadas no Objeto do Termo de Referência, como segue:



1. Experiência do licitante

Cliente: Conselho Regional de Nutricionistas - CRN-3

Serviços: Revista interativa e impressa e redes sociais.

Cliente: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Serviço: Assessoria de imprensa.

Cliente: Conselho Regional de Biologia 1ª Região - SP, MS e MT - CRBio-01

Serviço: Elaboração de hotsites e atualização de portal.

Cliente: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU/SP

Serviços: Vídeos e materiais gráficos.

Todos os atestados e declarações que apresentamos <u>foram assinados pelos respectivos</u> <u>responsáveis e autenticados em cartório</u>, justamente para garantir a veracidade das informações.

Passemos agora ao mesmo item apresentado pela Diagrama Comunicações:

"1 - INCA - Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva (INCA)

Serviços:

- Objeto: servi
 ços de assessoramento, apoio e gerenciamento de servi
 ços de assessoria de imprensa
 para o INCA.
- Serviços realizados: assessoria de imprensa ativa, assessoria de imprensa passiva, treinamento de mídia (cursos anuais de media training), produção de relatório mensal de assessoria de imagem, assessoramento no planejamento de atividades de assessoria de imprensa, clipping e cobertura videográfica de eventos institucionais.

Sem endosso ou apresentação de atestado do INCA;





2 - Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ)

Serviços:

- Planejamento, criação e operacionalização do Jornal do CRP-RJ: elaboração da pauta, apuração de informações e realização de entrevistas, redação, cobertura fotográfica, edição, revisão, diagramação e artefinalização.
- Assessoria de imprensa: planejamento e criação da estrutura da assessoria, assessoria ativa e passiva, media training e gerenciamento de crises.
- Sítio eletrônico www.crprj.org.br: reformulação do site em parceria com a equipe do Conselho.
- Facebook e Twitter: criação e alimentação da página e conta do CRP-RJ.
- Impressos: criação, redação, layout e artefinalização de cartazes, cartilhas, folders e outros materiais.

Sem endosso ou apresentação de atestado do CRP-RJ;

3 - Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro (Corecon - RJ)

Serviços: Edição do Jornal dos Economistas com todas as etapas incluídas: organização das reuniões de pauta; proposição do tema da edição e nomes para autores de artigos e de entrevistados; solicitação e recebimento de artigos; realização e transcrição de entrevistas, revisão e edição de todos os textos; redação do editorial, chamadas de capa, notas, agendas de cursos e chamadas de rodapé; cobertura de eventos do Conselho; produção de fotos e obtenção de imagens; briefing, solicitação e recebimento de ilustrações e charges; criação de anúncios; paginação; diagramação, artefinalização e fechamento de arquivo para a gráfica; acompanhamento gráfico e produção de arquivo para postagem em site. A Diagrama e Marcelo Cajueiro produziram 134 edições: a primeira de julho de 2008 (número 228) e a mais recente de setembro de 2019 (número 361).

Sem endosso ou apresentação de atestado do CRP-RJ;

4 - Conselho Federal de Odontologia (CFO)

Serviços:

- Redação e edição de conteúdo para o site cfo.org.br.
- Redação e edição de conteúdo para o informativo online quinzenal do CFO (newsletter eletrônica).
- Elaboração de material promocional.
- Elaboração de mensagens e comunicados eletrônicos.
- Copy-desk (revisão) de textos para a publicação do CFO (Jornal do CFO).
- Redação/organização de anúncios.





- Redação de matérias e artigos sobre Odontologia.
- Elaboração de mensagens e comunicados.

Período 2: agosto de 2016 a abril de 2018 (atestado por registro na carteira de trabalho)

Assessor de imprensa e comunicação social do CFO.

A Diagrama assumiu a assessoria de comunicação do CFO em setembro de 2010, após ser selecionada por meio de licitação pública. O trabalho foi realizado até janeiro de 2014. Para fins deste certame, declaramos o encerramento em março de 2013, data de emissão do atestado que apresentamos.

Sem endosso ou apresentação de atestado do CFO.

5 - Grupo Tortura Nunca Mais

Serviços:

- Edição do Jornal GTNM/RJ e outras publicações.
- Produção (redação e layout) de cartazes, folhetos e outros materiais de comunicação.
- Produção de conteúdo jornalístico.
- Divulgação de eventos e projetos sociais.
- Assessoria de comunicação e imprensa.

Sem endosso ou apresentação de atestado do Grupo Tortura Nunca mais.

Além da ausência de <u>qualquer comprovação</u> dos serviços prestados aos clientes citados, é importante destacar que a Diagrama <u>nem descreveu nem apresentou sua experiência na produção de revistas (digitais ou impressas), assim como de hotsites</u>.

Observe-se que, ainda no período de questionamento dos termos do Edital, a *Ex-Libris* indagou à CPL, no dia 10 de fevereiro, se poderia apresentar, em vez de hotsite, um site para avaliação. A CPL respondeu de forma cristalina, informando que a análise do material se daria de acordo ao item 3.1.2.1.2, a saber:



3.1.2. Hotsites

3.1.2.1. Programação de hotsites

3.1.2.1.1. A Contratada deverá criar de 01(um) até 06 (seis) hotsites anuais para eventos produzidos pelo CRBio-01, adequando o desenvolvimento ao modo website crossbrowser, com disponibilidade de seções para inscrição, programação, download de material de apoio, galeria, mapa e locais de interesse na região do evento, nos moldes do https://crbio01.gov.br/24conbio/.

3.1.2.1.2. A proposta deverá incluir os seguintes serviços:

- Gestão de projetos (atendimento ao Conselho e coordenação da equipe da Contratada)
- Design (identidade visual com base em direcionamentos da equipe do Conselho);
- -Desenvolvimento de ferramenta adequada para os ouvintes (inscrições, pagamentos e lista de participantes), bem como para os Convidados/Palestrantes (cadastramento, home list, traslado, passagens);
- Desenvolvimento de ferramenta adequada para envio, análise e gerenciamento de trabalhos científicos;
- Disponibilização dos dados em formato adequado para impressão de documentos para Congressistas e Convidados (listas de participação/presença, crachás, certificados, entre outros);
- Disponibilização de apresentações no *hotsite* do evento após a realização.
- Web *Analytics* (configuração do Google *Analytics* com relatórios de visitação);
- SEO (técnicas de desenvolvimento para bom posicionamento em sistemas de busca);
- Testes finais e lançamento.

Assim, com todo respeito pela Diagrama Comunicações, o fato é que ela foi a <u>única</u> <u>concorrente</u> <u>inscrita no certame</u> a não apresentar, na Proposta Técnica, qualquer documento comprobatório sobre sua experiência nos serviços demandados pelo Edital.

Além disso, a Diagrama <u>sequer se referiu</u>, na descrição de sua experiência anterior, a diversos produtos exigidos pelo Edital, como revistas impressas e/ou digitais e hotsite.

Sem aludir, portanto, aos atestados comprobatórios correspondentes (que não foram entregues), uma representação gráfica da experiência <u>descrita</u> pela Diagrama na prestação dos serviços demandados pelo Edital indicaria:

Revista (impressa ou digital)	Hotsites	Atualização de portal/Redes sociais/Vídeos	Assessoria de imprensa	Artes Gráficas
-------------------------------------	----------	--	---------------------------	----------------



A não indicação de experiência anterior em itens centrais do Edital e a não apresentação da documentação comprobatória, <u>de caráter mandatório, conforme esclarecimento prestado pela própria CPL, são, portanto, suficientes para que se declare a DESCLASSIFICAÇÃO da Diagrama, por desrespeito ao Edital desta licitação.</u>

No entanto, a Proposta Técnica da Diagrama apresentou outra flagrante violação do Edital desta licitação, desta vez no item Estratégia de Comunicação Jornalística. Debrucemo-nos sobre o item 4.1.1.2, transcrito *ipsis literis* a seguir:

- 4.1.1.2. Conhecimento do assunto Composto de um texto em que a licitante deve expressar seu entendimento sobre o CRBio-01, sua linha de atuação na fiscalização do exercício ético da Profissão do Biólogo e na defesa das prerrogativas da Profissão, e suas necessidades de comunicação e informação.
- 4.1.1.3. Estratégia de comunicação jornalística Constituída de texto em que a licitante exporá o conceito e as estratégias que, de acordo com seu conhecimento do assunto, devem fundamentar a comunicação do CRBio-01, defendendo essa opção, examinando e descartando conceitos alternativos, com textos que evidenciem o conhecimento e a análise dos hábitos de comunicação do público. Além disso, deve apresentar dois "cases" de assessoria de comunicação de, pelo menos, dois clientes do porte do CRBio-01 para avaliação da capacidade técnica de dar respostas a necessidades do CRBio-01, bem como as soluções a serem apresentadas e suas consequências. O material deverá ter até 05 (cinco) páginas, onde deverão constar:
 - 4.1.1.3.1. Diagnóstico e proposta;
 - 4.1.1.3.2. Resultado.
 - 4.1.1.3.3. Capacidade de atendimento Indicação da infraestrutura e recursos que serão disponibilizados para a execução dos serviços objeto desta licitação, indicando a equipe para atendimento e acompanhamento das atividades descritas no presente Termo de Referência com mínimo de: 1 responsável pelo atendimento; 1 jornalista responsável pela produção de conteúdo; 1 assistente; 1 editor de conteúdo; 1 diretor de arte; 1 designer gráfico.
 - 4.1.1.3.4. Indicação de quais serviços serão objeto de subcontratação;
 - 4.1.1.3.5. Indicação do responsável técnico sobre os serviços prestados diretamente pela licitante e pelos serviços que poderão ser subcontratados.

Em face da redação algo confusa sobre o número de páginas em que a Proposta deveria ser elaborada, tanto a *Ex-Libris* como a <u>própria Diagrama</u> apresentaram questionamentos à CPL, respectivamente nos dias 4 e 6 de fevereiro. Seguem os dois questionamentos, com as respostas publicadas pela Comissão:



Questionamento 01

A empresa Diagrama Comunicações Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.155.763/001-48, encaminhou nos e-mails <u>compraselicitacoes01@crbio01.gov.br</u> e <u>compraselicitacoes02@crbio01.gov.br</u> o seguinte questionamento:

" Gostaríamos de confirmar que o limite de páginas para a proposta técnica do item 4.1.1.3 (incluindo todos os cinco subitens) é de cinco páginas? Se não, a que se refere a frase "O material deverá ter até 05 (cinco) páginas..."?"

Resposta: O limite de 05 páginas se refere ao texto de "Estratégia de comunicação jornalística" do Licitante, que deverá abranger os cinco subitens (Diagnóstico e proposta; Resultado; Capacidade de atendimento; Indicação de quais serviços serão objeto de subcontratação e Indicação do responsável técnico). Os dois "cases" a serem apresentados devem vir anexados ao texto, não sendo abrangidos pelo limite de 05 páginas.

2. Este material deverá ter até 5 páginas para cada case?

Não. Conforme resposta ao Pedido de Esclarecimento Nº 1, publicado no site do CRBio-01 em 04/02/2020, o limite de 5 (cinco) páginas se refere aos subitens 4.1.1.3.1., 4.1.1.3.2., 4.1.1.3.3., 4.1.1.3.4. e 4.1.1.3.5. Os *cases* devem vir anexos, sendo que a Proposta Técnica como um todo deverá conter até 50 páginas, conforme indicado no item 4.1..

Entendemos, então, que as cinco páginas deveriam contemplar os subitens:

- 4.1.1.3. Estratégia de comunicação jornalística
- 4.1.1.3.1. Diagnóstico e proposta;
- 4.1.1.3.2. Resultado.
- 4.1.1.3.3. Capacidade de atendimento Indicação da infraestrutura e recursos que serão disponibilizados para a execução dos serviços objeto desta licitação, indicando a equipe para atendimento e acompanhamento das atividades descritas no presente Termo de Referência com mínimo de: 1 responsável pelo atendimento; 1 jornalista responsável pela produção de conteúdo; 1 assistente; 1 editor de conteúdo; 1 diretor de arte; 1 designer gráfico.
- 4.1.1.3.4. Indicação de quais serviços serão objeto de subcontratação;
- 4.1.1.3.5. Indicação do responsável técnico sobre os serviços prestados diretamente pela licitante e pelos serviços que poderão ser subcontratados.



A partir dos esclarecimentos acima, a *Ex-Libris* condensou toda a sua proposta nas cinco páginas autorizadas. Ocorre que a concorrente Diagrama Comunicações não seguiu a resposta a seu próprio questionamento e utilizou-se de oito páginas para desenvolver os subitens 4.1.1.3, 4.1.1.3.2, 4.1.1.3.3, 4.1.1.3.4 e 4.1.1.3.5. Isso fere a isonomia entre as concorrentes, já que a Diagrama teve maior espaço para expor suas ideias.

Esta grave violação, por só, deveria merecer a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante. Quanto mais ao estar combinada às infrações citadas anteriormente.

Mas os problemas com a proposta da Diagrama continuam. A empresa afirmou não ver motivo para contar com sede ou infraestrutura em São Paulo, contrariando o que demanda o item 7.3.4, Qualificação Técnica. Observe-se o texto abaixo, constante do Edital:

7.3.4.1.4 Declaração de que, caso venha a ser contratada, dispõe de sede, filial ou representação dotada de infraestrutura administrativa e técnica adequadas, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços licitados, na cidade de São Paulo.

Supondo que a agência tenha entregado seu compromisso de implantar estrutura em São Paulo junto com os documentos de habilitação, registrar-se ia uma contradição diante do que diz sua Proposta Técnica, a saber:

As ferramentas de TI utilizadas por uma empresa de comunicação são bastante sofisticadas, mas, felizmente, estão disponíveis para todos. A infraestrutura deixou de ser fundamental e hoje faz pouca diferença trabalhar numa sede luxuosa ou no homeoffice. O que faz a diferença numa assessoria de comunicação é o RH.

Ora, a Diagrama, na prática, tenta justificar, com um discurso aparentemente moderno, o que se avizinha como descumprimento de um item demandado pelo Edital. Destacamos que, certamente, os Recursos Humanos são ativos fundamentais de uma empresa. Mas é preciso ter condições de entregar o que é demandado, o que exige infraestrutura. E ninguém melhor para estimar a infraestrutura necessária que o cliente, futuro contratante.

Por fim, cabe um comentário sobre a apresentação dos *cases* de êxito em comunicação, solicitada a todos os participantes da licitação. A *Ex-Libris* interpôs, no dia 6 de fevereiro, um



questionamento à CPL, sobre se os relatos deveriam ser endossados pelo cliente, apesar de não ser prevista pontuação.

Recebemos a seguinte resposta:

Questionamento 3:

No item 4.1.1.3 pede-se a apresentação de dois "cases" de assessoria de comunicação. Sobre este item, perguntamos:

1. O case deve ser endossado pelo cliente? Resposta: Sim.

Em obediência à diretriz da CPL, a *Ex-Libris* incluiu nos dois *cases* apresentados (respectivamente, do Conselho Regional de Nutricionistas/3ª Região e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo), a data e a assinatura dos responsáveis pelos contratos.

As concorrentes Partners Comunicação Integrada e Escudero. Ag também incluíram o endosso em seus relatos/cases. A única licitante que não comprovou seus *cases* de sucesso foi a Diagrama, repetindo o que já havia feito no item Experiência da Licitante.

3) Do julgamento das Propostas Técnicas.

Por todo o exposto anteriormente, consideramos que a licitante Diagrama Comunicação deva ser desclassificada deste certame. No entanto, por rigor analítico, passamos a avaliar também pontos que nos parecem questionáveis em sua Estratégia de Comunicação Jornalística.

Mais uma vez, com todo o respeito devido à concorrente, o fato é que ela não apresentou uma Estratégia de Comunicação, conforme demandado pelo Edital, ainda que utilizando espaço superior ao previsto, conforme mencionado anteriormente. A Diagrama elaborou, na realidade, uma análise das ferramentas atuais do Conselho, sem propor mudanças de porte ou a inclusão de novas ferramentas. Sentimo-nos, inclusive, bastante lisonjeados por conta dos vários elogios feitos pela concorrente, dado que boa parte dos instrumentos de comunicação do CRBio-O1 foi implementada por nossa agência, quando licitada pela entidade.



Na área digital, por exemplo, a Diagrama limitou-se a sugerir a criação de uma conta de Instagram para a entidade: não há uma análise de desempenho das atuais redes sociais do Conselho, ponto de partida para qualquer proposta. Muito menos sugestões para dinamizá-las (item 3.2.3 do Termo de Referência).

Outro ponto falho, consideramos, se refere à assessoria de imprensa. À certa altura de sua proposta, a Diagrama comenta: "Fica difícil analisar o trabalho de assessoria de imprensa do CRBio-01 sem ter acesso ao clipping de notícias". Ora, na maioria das licitações semelhantes realizadas Brasil afora, o clipping não é oferecido pelo cliente. Cabe às licitantes pesquisar a mídia, elaborar seu diagnóstico e, então, suas propostas de melhoria. A Diagrama, acreditamos, acomodou-se ao não oferecimento de clipping e, então, passou a não ter condições de sugerir nada.

Em sua Estratégia, a Diagrama Comunicações em nenhum momento apresentou sugestões para a prevenção e eventual gerenciamento de crises, ponto essencial em todo projeto de comunicação e demandado pelo edital (item 3.2.3 do Termo de Referência), principalmente em se tratando de uma entidade como o CRBio-O1, que trata com numerosos *stakeholders*, incluindo o público que representa.

E, por fim, a concorrente não fez qualquer referência aos objetivos propostos com sua Estratégia de Comunicação (item 4.1.1.3.2), assim como a eventuais ferramentas que propõe para a aferição de resultados. Sem isso, como identificar se um determinado projeto de comunicação está ou não no caminho certo; se exige ou não correções?

Sobre a proposta da Ex-Libris

Analisando a proposta da *Ex-Libris* diante das concorrentes, com destaque para a proposta da Diagrama, primeira colocada no julgamento técnico, apresentamos as seguintes observações:

- No que se refere ao item 4.1.1.1 da Proposta Técnica, Experiência da Licitante, a *Ex-Libris* preencheu todos os requisitos do Edital, apresentando também todas as comprovações devidas. Solicitamos, portanto, à ilustre Banca de Examinadores uma reavaliação de nossa nota (40 pontos).
- Quanto à Estratégia de Comunicação Jornalística, a proposta da *Ex-Libris* atendeu a todos os itens previstos no Edital. Na verdade, propusemos um verdadeiro salto digital para o CRBio-01, incluindo



a implantação de ferramentas como podcasts, novas mídias sociais, a criação de um chatbot e de um aplicativo. Nos preocupamos também em oferecer acessibilidade a todos os públicos, algo fundamental para uma comunicação eficiente, principalmente quando se trata de uma entidade do porte do CRBio-01. Solicitamos, então, a revisão da nota atribuída à *Ex-Libris*.

4) Dos pedidos

Apresentadas as nossas razões, trazemos às ilustres **Comissão Permanente de Licitação** e **Banca de Examinadores do CRBio-01** as seguintes solicitações:

- **Desclassificação** da concorrente Diagrama Comunicações por não atender a diferentes itens do Termo de Referência, incluindo a ausência de comprovação da Experiência da Licitante e dos endossos nos *cases* de sucesso. Caso essa medida não seja adotada, consideramos, instalar-se-á insegurança jurídica no processo licitatório, com previsíveis ações junto aos Tribunais de Contas e na própria Justiça.

- Revisão das notas da *Ex-Libris,* especialmente nos itens Experiência da Licitante e Estratégia de Comunicação Jornalística.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jayme Brener

CPF/ME 043.727.578-75

Sócio-administrador